



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1244

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Revogação / Anulação | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Atribuição de Classe/Aulas | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1244

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.762, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 104/2022**, firmado no dia 1º de agosto de 2022, junto a empresa **OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "CAMINHÃO - FORD 12000 - 180 - Placa CZA-5307" com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Departamento de Meio Ambiente do Município**, com vencimento previsto para 31/8/2022, oriundo da **Carta Convite nº 010/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - **Matricula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 104/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de agosto de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na *Imprensa Oficial do Município*, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data *Supra*.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.763, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

(Nomeia integrantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de acordo com a Lei nº 013/97 de 05 de setembro de 1.997 e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, ficando assim constituído:-

I - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Cássia Dezanet Alves dos Santos

SUPLENTE: Diana da Silva Almeida Caires

II - REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE

TITULAR: Fernanda dos Santos Silva

SUPLENTE: Érica Pioli Araújo de Moraes

III - REPRESENTANTE DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira

SUPLENTE: Ana Paula de Almeida

IV - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

TITULAR: Silvio Junior dos Santos Roque

SUPLENTE: Denilson Luiz de Freitas

V - REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Daiane Janaina Françoso

SUPLENTE: Adalto Batista Franco

TITULAR: Eudes Veras Gomes

SUPLENTE: Regiane Nogueira Rodrigues Gomes

TITULAR: Elida Regina Prereira da Silva

SUPLENTE: Fátima Aparecida Lopes de Matos

TITULAR: Euridice das Graças Felisberto Ferreira

SUPLENTE: José Machado Vieira

Artigo 2º - Os membros e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.

Artigo 3º - A função do membro do Conselho será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 2.228/2018 de 7 de agosto de 2018 e todas outras disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 2 de agosto de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na *Imprensa Oficial do Município*, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data *Supra*.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1244

Página 3 de 3

Planejamento

| |
|------------------------|
| Licitações e Contratos |
| Revogação / Anulação |

REVOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, neste ato representado pelo seu **Exmo. Prefeito o Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **Torna Público**, que o **Pregão Eletrônico nº 018/2022 - Processo Licitatório nº 090/2022 - Processo Administrativo nº 095/2022**, que tem como **OBJETO a Elaboração da Ata de Registro de Preços, para Aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Materiais de Escritório e Escolares, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos**, fica "**REVOGADO**" por motivo de **Interesse Público**, de acordo com o Art. 49, Lei Federal nº 8.666/93 e item 13.5 do Edital do referido Pregão.

Indiaporã - SP, 1º de agosto de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

| |
|--|
| Concursos Públicos/Processos Seletivos |
| Atribuição de Classe/Aulas |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO VI

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de seu **Exmo. Sr. Prefeito** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2021, homologado e publicado na edição nº 1.127 - Ano VII, dia 17 de janeiro de 2022 na **IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, páginas 12 a 15 para a função de **Professor de Educação Básica** para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1.276 - Bairro: Centro - Cidade: Indiaporã - Estado: São Paulo, **no dia 05 de agosto de 2022, às 9h00min**, para participarem da sessão de atribuição de aulas devido a exoneração de professor, os candidatos serão contratados(as) temporariamente de acordo com os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009 e Resolução nº 001/2018, de 22 Novembro de 2018, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória.

Professor de Educação Básica

| CLAS. | NOME | TOTAL DE PONTOS |
|-------|-----------------------------|-----------------|
| 49 | KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY | 14 |

| | | |
|----|---|----|
| 50 | LORRAINE ALICE RODRIGUES SOARES | 14 |
| 51 | MARINES DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALVES | 13 |
| 52 | IRANILDA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA | 13 |
| 53 | SELMA DE JESUS DUTRA | 13 |

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando está condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo. Segue em anexo horário.

Indiaporã-SP, 1º de agosto de 2022.

- **MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA** -

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -

Secretária Municipal de Educação

Prefeito

ANEXO I

| HORÁRIO | segunda-feira | Terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira |
|-----------------------------|-------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 7h00min | Língua Portuguesa | Matemática | Língua Portuguesa | Língua Portuguesa | Língua Portuguesa |
| 7h50min | Língua Portuguesa | Matemática | -- | -- | Língua Portuguesa |
| 8h40min | | | Língua Portuguesa | Língua Portuguesa | Matemática |
| INTERVALO - 09H30MIN | | | | | |
| 9h50min | Matemática | Língua Portuguesa | Matemática | Matemática | -- |
| 10h40min | Matemática | Língua Portuguesa | Matemática | ciências | Ciências |
| INTERVALO - 11H30MIN | | | | | |
| 12h00min | -- | -- | -- | História | Geografia |
| 12h50min | -- | -- | -- | -- | Orientação Estudo e Pesquisa-- 5º B |
| 13h40min | -- | Orientação Estudo e Pesquisa- 5º A | Orientação Estudo e Pesquisa- 5º A | Tecnologia e Inovação -5º B | Orientação Estudo e Pesquisa-- 5º B |

Sala de 3º B e Oficinas no 5ª A e 5ª B



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6aa2-23b0-f90b-7d63

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1244, ano VII, veiculado em 02 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 02/08/2022 às 17:17:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6aa2-23b0-f90b-7d63>